



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de outubro de 2022.

Atos do Executivo

**DECRETO Nº 24, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**TRANSFERIR, EXCEPCIONALMENTE, O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

**DECRETA:**

Art.1º Transfere, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro de 2022, alusivo às comemorações do Dia do Funcionário Público, para o dia 03 de novembro, facultando o expediente dos **dias 03 e 04 de novembro de 2022**, nas repartições do município da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;

IV - Unidades de Acolhimento Adulto;

V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VI – Laboratório Municipal;

VII – DEMUTRAN;

VIII – Limpeza Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Princesa Isabel, 19 de outubro de 2022.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito